**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA Nº 108 de 10 de janeiro de 2023**

**CONCEDE ADICIONAL DE CURSO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SRA. ROSELI GEREMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006,

**Considerando,** certificados de cursos em anexo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido aumento de dois por cento referente Adicional de Curso, conforme Lei Complementar n° 016/2006, art.7º, § 6º da servidora Roseli Geremia.

Art. 2º E um por cento referente a Avaliação de Desempenho conforme consta na Lei Complementar nº 018/2007, art. 191 no salário base.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2023.

## JOÃO MARIA ROQUE

# Prefeito Municipal